



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF SDM

Folha: 07

Proc. nº 256/ 2021

Rub: *[assinatura]*

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de Aquisição de Equipamentos de Informática, para estruturação da dependência da Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos a presente contratação para darmos continuidade as atividades e se faz necessário a presente aquisição de equipamentos de informática, visando proporcionar mais conforto e otimizar as atividades desempenhada por esta Secretaria Municipal de Educação.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referencia Anexo - II.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	All in one intel@ core i5 - 1135 G7, 8 GB Windows 10, SSD 256, Tela de no mínimo 23,00 polegadas, mouse e teclado	Und	12	8.803,67	105.644,04
2	Estabilizador 1000 w	Und	12	689,84	8.278,08
3	Impressora Multifuncional Jato de tinta	Und	6	2.469,33	14.815,98
4	Data Show com entrada HDMI	Und	2	1.895,33	3.790,66
5	Impressora Multifuncional Laser Jet, grande com alimentador	Und	2	4.615,00	9.230,00
6	Scanner portátil Duplex	Und	3	1.788,00	5.364,00
7	Notebook tela hd de no mínimo 15, retro iluminada por LED hd 1TB.	Und	2	10.340,00	20.680,00
8	Impressora Multifuncional	Und	2	2.896,33	5.792,66

Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.790.000
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF SDM

Folha: 08

Proc. nº 256/2021

Rub: Rubricado

TOTAL GERAL				173.595,42
-------------	--	--	--	------------

3 - VALOR ESTIMADO

3.1-Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de R\$: **173.595,42 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. tendo por referência os menores preços por item constantes nos orçamentos coletados.

4 – CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A Secretaria Municipal de Educação/SEMED, observado o cumprimento das entregas, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5) FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - **PARÁGRAFO PRIMEIRO** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6 – PERÍODO DE FORNECIMENTO

As Móveis, deverão ser fornecidos no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento

7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 09

Proc. nº 256/2021

Rub: 

- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2 Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**;
- b) fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- d) entregar os produtos no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- c) Fornecer, não podendo em hipótese alguma os deixar de entregar, diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- d) substituir os serviços não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

8.1 Os materiais de expediente, fornecidos pela CONTRATADA serão recebidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, da seguinte forma:

- a) Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos.
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2 - Os equipamentos e instrumentos odontológicos, deverão fornecer os equipamentos e entregar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, situada na Praça Getúlio Vargas – Centro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**.





CPL / PREF. SDM

Folha: 30

Proc. nº 256/2021

RuB: *RuB*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

Tarcia Karlene da Silva Cardoso de Oliveira

TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação
CPF: 755.909.053-20

Secretaria Municipal de Educação/SEMED.